



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 391, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCA PARA MANIFESTAÇÃO DE  
INTERESSE NA CONTRATAÇÃO TEM-  
PORÁRIA DE ACORDO COM A CLAS-  
SIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO  
001/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA, no uso de suas atribuições legais, bem como, nos termos da Lei Municipal nº 3.864, de 01/02/2024, convoca os candidatos abaixo para **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, no prazo de 02 (dois) dias, **PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** de (06) **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, (01) **PROFESSOR DE HISTÓRIA**, (01) **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, (01) **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, (10) **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** e (01) **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA** conforme necessidade e de acordo com a Classificação Homologada por meio do Edital nº004 de 21 de Janeiro de 2020, do Concurso Público nº 001/2019.

**CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
194	JULIANA FERREIRA DA ROSA
195	ARIANE DIAS AIRES
196	JORDÂNIA SELAU BORGES
197	DENISE SILVA DE OLIVEIRA DA SILVA
198	ANDRESSA CARVALHO
199	ÂNGELA BEATRIZ RENZ DA SILVA
200	EDUARDA TOMBESI FIGUEIREDO
201	QUERLEN PEREIRA DA SILVA
202	ROSELI DE FARIAS DIAS
203	SILVIA REGINA DE ARAÚJO STEINMETZ
204	JULIANE KUHN HOPPE
205	NICHOLY FRANCISCO FERNANDES
206	VANESSA DE SOUZA GHELERE
207	DORINHA LUZIA BITENCOURT DE OLIVEIRA
208	LIÉGE SILVA DE OLIVEIRA
209	FABIANA DOS SANTOS BARCELOS GENERICIA
210	LIZIANE NEUBERT QUADROS
211	MAIARA PELISSER
212	ALINE MARQUES VIEIRA
213	ROBSON BORGES GOMES



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
103	FELIPE FERRAZ DE OLIVEIRA
104	CRISTIANO GEISS DA SILVA
105	ELIZA MILITZ DE SOUZA
106	FERNANDO DA ROSA ROSADO TORRES
107	GABRIELA COSTA DA SILVA
108	CHARLES MASCARELLO CIOATO
109	BELISA CASSEL RIBEIRO
110	GILMAR PACHECO FAGUNDES
111	JULIA SILVEIRA BARBOSA
112	MAX MARCEL SALGUEIRO

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
27	KARINE ANGELI DA COSTA
28	DIMITRIUS TOLENTINO DE SOUZA NUNES
29	ROSSANA MARIA MAINES HEIMIG
30	TIAGO NUNES MEDEIROS
31	LUCIANE TERESINHA LUNARDELLI
32	SHANA LISE LEITE COSTA
33	DANIELE HACK DA SILVA
34	CLARISSA BRAVO DE CARVALHO
35	JESSICA DA SILVA NOVASKI
36	GABRIELA ALBUQUERQUE PUCHALSKI

**CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
433	DAIANE BROCCA CASTRO
434	ANA PAULA MAURICIO CONSTANTE DE QUADROS
435	ROSELAINÉ LENZ RECH
436	ALINE PIRES COUTO
437	CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA
438	QUELEN ARAUJO TEIXEIRA
439	LISE FABIANE DE SOUZA TEIXEIRA
440	PRISCILA DE LIMA PEIXOTO
441	BIBIANA CIPRIANO SARTORI
442	PRISCILA FERREIRA DALSTOTTO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
422	LENIR DA SILVA
423	ROBERTA DAIANA DUARTE
424	SARITA GOMES DA ROSA
425	KÁTIA DENISE ASSMANN LEMOS
426	ANDRIELI JESUS DA SILVA
427	EDILENE FARIAS DA ROSA
428	ALINE SANTOS ROCHA ENGERS
429	ROSELAINÉ ALVES DA SILVA
430	CLEONICE SANTOS GRIZZA
431	ALINE PIRES COUTO
432	THAIS GUILARDI CARDOSO
433	CARLA REGINA REINHER
434	REGIANE ALMEIDA DA SILVA
435	BIANCA ESTEVES MAINO
436	DARLENE WERLANG MESQUITA
437	ELIZANDRA TEREZINHA ZOCOLLI BORGES
438	MARILENE DIAS PIKANÇO
439	CARINE DAIANA BINSFELD
440	SAMARA SARAIVA DA SILVA
441	GABRIELA DALPIAZ FERRARI
442	GLICERIA MARTINS DA SILVA
443	MARCIA REGINA LEODORO TAVARES
444	ELIANE DOS SANTOS MENEGOTTO
445	ALLANA SANTOS SOUZA
446	ZULMARA FERNANDES DA SILVA
447	SIMONE FRANCISCA LEANDRO
448	SILVANA GESSY MARTINS MENDES
449	VANESSA VARGAS GOMES NUNES
450	ROSANE DOS SANTOS DE VARGAS
451	MATILDE MARTINEZ
452	VERA REGINA MARTINS SPERB
453	MARIA MAGDALENA SCHOMMER AMARO
454	LUCINEIA ESCANDIEL ROLIN
455	DANIELA GLASHORESTER SEVERO
456	GRAZIELA SILVEIRA MACHADO
457	VANESSA DA SILVA GERMANO
458	ELISANGELA DE SOUZA QUADROS
459	ANA KARINA GAELZER
460	JAQUELINE GLASSER



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**

461	RUTH MORAES FERREIRA DA SILVA
462	BIANCA ALINE SILVA
463	BRUNA MARQUES BRAGA
464	CAMILA NOBRE FIUZA
465	PAULO ROBERTO DUTRA BEMFICA
466	RAQUEL MACHADO PRUX
467	TAINÁ FERREIRA COSTA
468	JACQUELINE MORESCO PASSOS
469	MARINEZ DAL PONTE
470	TANIA CRISTIANE MELLO
471	REJANE APARECIDA RODRIGUES BROCCA

**CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
154	ANA RITA BRANDÃO ANIOLA MORAIS
155	MARILIZ DA SILVA SANTOS
156	SANDRA COIMBRA RODRIGUES
157	BRUNA MARCON BORGES GUIELCER DE FOR
158	JOÃO ABEL PASINI LEANDRO
159	MARISOL BAPTISTA NUNES
160	LEILA FRANCISCA FORTE FLORES
161	CRISTINA DAITX JUSTO
162	MILENA MARIA DE MELLO
163	CÁTIA APARECIDA DA SILVA E SILVA

O(a) convocado(a) fica obrigado a protocolar sua confirmação de interesse no site da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa pelo link "PROTÓCOLOS" com o assunto "**Processo Seletivo - Cargo Referido**" e assim sucessivamente com o referido cargo, com a documentação exigida nos anexos desta publicação, **de menos o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.

Caso o número de candidatos interessados for além do número de vagas disponíveis, os demais interessados poderão ser chamados conforme necessidade da Secretaria de Educação. O não envio das documentações ou falta de pronunciamento dentro do prazo estipulado neste Edital acarretará na perda da sua classificação no Processo Seletivo.

Capão da Canoa, 10 de junho de 2024.

Registra-se e publica-se.

**CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO**  
Secretário de Gestão, Inovação  
e Planejamento

**AMAURI MAGNUS GERMANO**  
Prefeito Municipal



ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO.

Carteira de Identidade atualizada (frente e verso)
Ficha Cadastral (ANEXO II), Declaração de Bens (ANEXO III) e Declaração de acúmulos de cargos (ANEXO IV)
CPF ou CIC
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos e com idade entre 14 e 22 anos que sejam declarados como dependentes no IRRF
Carteira de Trabalho (frente e verso)
Cartão do PIS
Certidão de Quitação Eleitoral
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Civil do RS
Alvará de Folha Corrida emitido pelo Tribunal de Justiça do RS
Comprovante de Residência (água, luz, telefone) em nome do candidato ou uma declaração que o candidato reside no endereço indicado, no próprio comprovante, que deverá estar assinada pelo candidato
01 foto 3x4
Comprovante de Escolaridade exigido pelo edital de abertura do Concurso Público
Certificado de Reservista (sexo masculino) 18 à 45 anos
Apresentação de CERTIDÃO de regularidade junto à Fazenda Municipal de Capão da Canoa
Atestado Médico emitido por Médico do Trabalho, nas normas do atestado de saúde ocupacional (ASO), no sentido de gozar de boa saúde física e mental <b>(enviar após solicitação do RH)</b>



ANEXO II

**FICHA CADASTRAL**

NOME DO CARGO:			
NOME DO SERVIDOR:			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
DATA NASC.: / /	SEXO: FEM: ( ) MASC: ( )	NATURALIDADE:	
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: SIM ( ) NÃO ( )	DOADOR: SIM ( ) NÃO ( )	TIPO SANGUINEO:	
CERTIDÃO DE NASC/CAS:		STATUS CIVIL:	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>			
RUA:			Nº
BAIRRO:	COMPLEMENTO:		
CIDADE:	UF:	CEP:	
TELEFONE:	E-MAIL:		
<b>CASO DE EMERGENCIA CONTATO FAMILIAR</b>			
NOME::	PARENTESCO:		
RUA:	Nº:		
BAIRRO:	UF:	CEP:	
CIDADE:	TELEFONE:		
<b>DOCUMENTOS PESSOAIS</b>			
CPF:			
RG:	DATA EMISSÃO:	ÓRGÃO EMISSOR:	
CNH:	UF:	CATEGORIA:	VENC:
1º HABILITAÇÃO:	DATA DE EMISSÃO:		
CARTEIRA DE TRABALHO:	SÉRIE:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
PIS/PASEP:	DATA EMISSÃO:		
TITULO ELEITORAL:	ZONA:	SEÇÃO:	
<b>RAÇA</b>			
INDIGENA	BRANCA	PRETA	PARDA
<b>COR DOS OLHOS</b>			
PRETO	CASTANHO	AZUL	VERDE
<b>ESCOLARIDADE</b>			
ENSINO FUN-DAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR	
•Em caso de alguma dúvida favor entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos. •Responsabilizo-me pela veracidade das informações por mim prestadas, neste formulário.			

Capão da Canoa, RS \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), CPF nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_  
residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, venho através do  
presente instrumento, declarar para fins de ingresso no Serviço Público  
Municipal, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de  
1992, em seu Capítulo IV, Art. 13º, os bens constantes em meu nome.

DESCRIÇÃO	VALOR

**CANDIDATO AO CARGO DE:** \_\_\_\_\_

Capão da Canoa, RS \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ANEXO IV

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES, APO-  
SENTADORIAS OU EMPREGOS PÚBLICOS

“Art.132 - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

1º- Excetuam-se da regra deste artigo os casos previstos na Constituição Federal, mediante comprovação escrita da compatibilidade de horários .

2º- A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedade de economia mista da União, Distrito Federal, nos Estados, dos Territórios e dos Municípios.”  
“(Lei Municipal nº419 de 24 de maio de 1990).”

“§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Artigo 37 da Constituição Federal).”

Declaro para fins de ingresso no Serviço Público Municipal, que eu  
\_\_\_\_\_ Candi-  
dato ao Cargo de \_\_\_\_\_, brasileiro(a), resi-  
dente \_\_\_\_\_, na Cidade  
de \_\_\_\_\_, que:

( ) **Não possuo** outro emprego Público;  
( ) **Possuo outro emprego Público e/ou** ( ) **aposentadoria** no âmbito ( )  
Privado, ( ) Federal, ( ) Estadual, ( ) Municipal, no qual exerço a função de  
\_\_\_\_\_, numa carga horária semanal de \_\_\_\_\_ ho-  
ras, no Órgão \_\_\_\_\_.

**Atenção: Esclarecemos que, ao acumular ilicitamente cargos públicos sofrerá sanções previstas em lei, dentre elas instauração de inquérito administrativo, sob pena de demissão e devolução aos cofres públicos de que houver recebido, (Lei Municipal nº419, de 24 de maio de 1990, art.144,XII , art,145,§1º), bem como o crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal, conforme descrito abaixo:**

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante;

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.”

Capão da Canoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura